SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Rua Hugo Soderi, s/n , Saramenha
Ouro Preto /MG , 35400-000
(31) 3559-3216
www.ouropreto.mg.gov.br

ANEXO IV-INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva – SEMEL / Ouro Preto – 2026/2027

Processo nº: 2423/2026

01-INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelece os critérios e padrões mínimos de qualidade que deverão ser atendidos na prestação dos serviços de arbitragem contratados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL.

1.2. O objetivo é garantir a prestação adequada dos serviços, vinculando o pagamento mensal à conformidade técnica e operacional apurada pela fiscalização.

1.3. A avaliação baseia-se em critérios objetivos, visualmente constatáveis e vinculados ao Termo de Referência.

1.4. O descumprimento de padrões poderá acarretar glosas parciais, suspensão imediata do serviço e, em casos reiterados, aplicação de sanções contratuais.

02-CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A contratada deverá observar integralmente os requisitos definidos no Termo de Referência.

2.2. O IMR será aplicado mensalmente, com base nas ocorrências registradas pelos fiscais e gestores.

2.3. O fiscal técnico deverá adotar este instrumento como base para a liberação de pagamentos.

2.4. As inconformidades serão registradas em documento próprio, assinado por gestor e fiscal, contendo: data, hora, local, serviço previsto e descrição do item não conforme.

2.5. Em caso de não conformidade visualmente constatada (ex: árbitros sem uniforme ou equipamentos sem funcionamento), o serviço será suspenso de imediato e comunicado ao setor responsável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Rua Hugo Soderi, s/n , Saramenha
Ouro Preto /MG , 35400-000
(31) 3559-3216
www.ouropreto.mg.gov.br

3. MÓDULO 1 – AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

Código	Critério Avaliado	Ocorrência
1.1	Ausência ou inadequação do uniforme (camisa, calçado, etc.)	7,5 pts
1.2	Falta de crachá ou identificação funcional	7,5 pts
1.3	Atraso superior a 15 min para início da partida	7,5 pts
1.4	Equipe incompleta (ex: ausência de 1 auxiliar ou mesário)	12,5 pts
1.5	Conduta inadequada ou desrespeitosa com atletas ou público	15 pts

MÓDULO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO SERVIÇO

Código	Critério Avaliado	Ocorrência
2.1	Ausência de súmula, boletim ou relatório pós-jogo	10 pts
2.2	Equipamentos sem funcionamento ou não entregues	10 pts
2.3	Não atualização do site com resultados	7,5 pts
2.4	Uso de equipamentos fora dos requisitos técnicos	10 pts
2.5	Falha na comunicação prévia para alteração de equipe técnica	12,5 pts

5. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação Máxima Mensal: 100 pontos

Fórmula de Avaliação: Pontuação mensal = 100 – (somatório de pontos perdidos conforme ocorrências)

Pontuação Final	Classificação	Desconto no Pagamento
90 à 100	Satisfatório	0%
80 a 89	Regular	5%
70 à 79	Insatisfatório	10% + notificação
abaixo de 70	Crítico	Recomendação de rescisão

6. PROCEDIMENTOS DE REGISTRO

6.1. O fiscal técnico deverá preencher relatório mensal com registro de ocorrências.

6.2. Cada ocorrência será acompanhada de descrição e, se possível, imagens ou documento de comprovação.

6.3. A pontuação final será enviada ao gestor, acompanhada da recomendação de pagamento proporcional ou aplicação de desconto.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este IMR entra em vigor com a assinatura do contrato e tem validade durante toda a execução contratual.

7.2. Integra o Termo de Referência e será formalmente entregue à contratada.

7.3. Poderá ser atualizado mediante apostilamento, a critério da SEMEL e da fiscalização.

Ouro Preto, 30 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Rua Hugo Soderi, s/n , Saramenha
Ouro Preto /MG , 35400-000
(31) 3559-3216
www.ouropreto.mg.gov.br

SILVANO AGNALDO ARCEBISPO

GESTOR /01438-7

GERALDO MAGELA FERREIRA

FISCAL/04719-9